

Contradições e Desafio Estratégico do Ensino Superior Brasileiro.

Por Edson Nune

Ph.D. em Ciência Política (U.C. Berkeley), é integrante do Conselho Nacional de Educação e Vice-Reitor da Universidade Candido Mendes onde coordena o Observatório Universitário, cuja produção pode ser buscada em www.observatoriouniversitario.org.br

O país deliberou expandir seu ensino superior por meio do setor privado. Mas não tomou um conjunto de outras medidas necessárias a, de um lado, tirar vantagens desta deliberação, e, de outro, adequadamente administrar suas premissas e consequências. Tal deliberação vem acompanhada de um conjunto de micro-deliberações aparentemente contraditórias à decisão central, que entendem o aparato regulatório e de supervisão como um fim em si mesmo. Por isso o governo, nestes três últimos mandatos de social democracia presidencial, vem se debruçando sobre a produção de minudente e caudaloso processo microregulatório, mais destinado a controlar e interpelar o setor privado do que a tirar vantagem da robusta realidade de sua existência. Ora, primeiro o Brasil decidiu crescer sua oferta de ensino superior à base do setor privado; em seguida deliberou por estimular a existência de empresas educacionais com finalidades lucrativas; mas, por fim, em significativa esquizofrenia institucional, resolveu ignorar que o setor privado - principalmente o mercantil - e o setor público constituem nichos institucionais alternativos e complementares, mas diferentes, com dinâmicas e estruturas organizacionais distintas e, sobretudo, com finalidades, culturas e

Em organizações complexas, como se sabe, não é a estrutura que define a função, mas sim a função que define a estrutura, principalmente em organizações de inteligência. Portanto, universidades com fins lucrativos nunca serão, desde o ponto de vista institucional/organizacional, estruturalmente semelhantes às públicas, a despeito de assim determinar o aparato micro (senão nano) regulatório legal e governamental. Sob o atual modelo regulatório, as entidades privadas são forçadas a aderir a modelos estruturais e de governança corporativa originalmente desenhados para o setor público. Engana-se, contudo, o governo, se achar que tal metamorfose seja possível ou eficiente. Nenhuma organização com finalidade lucrativa poderá ser igual a nenhuma organização pública, porque os fins de uma e de outra tendem a determinar suas estruturas e funcionamento, a despeito de qualquer enunciado regulatório. Ao insistir nisso, a pauta regulatória governamental acaba tendo que se contentar com uma ficção que bem sabe ser imprópria, mas sobre a qual insiste.

Universidades e instituições de ensino superior lucrativas e públicas são, aos olhos da administração pública brasileira, animais idênticos, aparentemente, porque ambas militam na oferta de educação superior. Entretanto, se observados os valores implementados pelos aparatos organizacionais, a cultura na qual se apóiam, as finalidades que buscam, o produto que geram, será possível dizer exatamente o contrário: embora as dois tipos de instituição militem na oferta de ensino superior, elas acabam se constituindo em entidades fundamentalmente distintas e, certamente, complementares desde o ponto de vista global e estratégico, desde que sejam percebidas como diferentes

De uma maneira geral, e com as ressalvas de praxe no que se referem às características culturais e legais, as universidades não-lucrativas, no que diz respeito a aspectos econômicos e financeiros, desfrutam de benefícios fiscais, dependem da doação de recursos de pessoas físicas e jurídicas, tendo, por isso, "stakeholders" envolvidos com sua sustentabilidade. Já as IES estritamente lucrativas, além de não terem acesso a recursos públicos diretos e indiretos (benefícios fiscais), extraem sua sustentabilidade da oferta de seus serviços, apoiando-se em seus investidores privados, que se mantêm como acionistas, desde que assegurada sua lucratividade. Tem, portanto, "stockholders".

É possível estabelecer-se outra distinção do ponto de vista administrativo. A gestão das IES lucrativas fundamenta-se em práticas de mercado consagradas, não se diferenciando de regras administrativas adotadas em entidades não educacionais. Já as não-lucrativas geralmente têm gestão compartilhada, sendo caracterizadas pela presença de órgãos colegiados e pela presença de práticas e hábitos afins aos de organizações do terceiro setor.

Do ponto de vista educacional, as não-lucrativas estão motivadas pela obtenção de prestígio institucional, produção de conhecimento mesmo se não aplicado a fins práticos, concentrando-se na formação acadêmica de seus discentes e no desenvolvimento das carreiras de seus docentes, os quais possuem influência institucional significativa. Já as lucrativas têm ensino aplicado e fortemente influenciado pelo mercado, tanto no que se refere à formação acadêmica de seus alunos, quanto à seleção de seus docentes. Finalmente, em termos de sua orientação fundamental, as universidades públicas e as não lucrativas, americanas, claro, seriam "discipline oriented" - perdoando-se os anglicismos todos -, que se refere à predominância das disciplinas científicas na orientação vital da instituição, de seus docentes e pesquisadores, governadas por aquilo que a literatura especializada em sociologia da ciência chamou de um "invisible college", enquanto as lucrativas não se orientariam por matriz disciplinar

A distinta natureza das entidades lucrativas e públicas oferece a virtuosa possibilidade que se explore uma desejável divisão social do trabalho institucional em benefício do país, o que, certamente, exigirá profundas e racionais reformas das bases regulatórias e de supervisão governamental para o setor. Caberia ao setor público a responsabilidade com os fundamentos da vida universitária e científica, através de suas universidades, que não deveriam ser compelidas à participação no processo de massificação da educação superior, para que possam se dedicar à orientação disciplinar fundamentalmente acadêmica e científica, portanto universitárias no mais estrito sentido do termo. Caberia ao setor privado a oferta massificada de ensino de boa qualidade, adequadamente supervisionado e avaliado, sem que se esperasse dele dedicação ao avanço da ciência e a aderência a valores imateriais e históricos, dele esperando-se, contudo, a adequada atenção à formação profissional nas suas diferentes modalidades. A cada qual, portanto, o reconhecimento e estímulo à sua função. Ao país, o benefício de reconhecer a divisão social do trabalho institucional e de se beneficiar da possibilidade de investir em universidades de classe mundial, sem a necessária preocupação com a massificação

O Cadastro das Entidades Mantenedoras do MEC/INEP registra, em março de 2007, um total de 1.693 entidades públicas e privadas que mantêm IES, havendo predominância das últimas (93%). A tabela abaixo mostra a situação atual das mantenedoras do país. segundo a personalidade jurídica. Constata-se que, dez anos após os atos legais que explicitaram a possibilidade de mantença de cursos superiores por entidades com fins lucrativos, este grupo de instituição, cuja criação só foi permitida e incentiva a partir do final da década de 90, já alcança o total de 755 instituições, ou seja, quase a metade do total das mantenedoras privadas - 48%

1 of 2 5/22/10 11:28 AM



Todos los derechos reservados, Asuntos del Sur 2007. Fundado en Paris Francia en Noviembre del 2007. info@asuntosdelsur.org
Diseño | Artificial

2 of 2 5/22/10 11:28 AM